



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 692, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

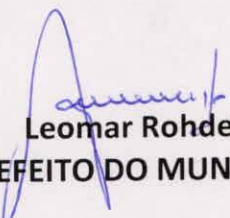
**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Senhora **Leila Lais Kroll**, portadora do RG nº 10.280.920-3 e do CPF nº 091.762.659-19, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2707  
de 09/11/22 FL.   
Visto